



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano VII • Nº 1968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Portaria Nº 002/2022** - Autorizar o funcionamento do curso de grau a do Centro Municipal De Ensino Rosalina Novais, INEP 29218136. na BR 148 na localidade do Vaquejador na sede da Cidade de Piatã, Bahia, que passará a oferecer o curso de Educação Básica do Ensino Fundamental I e Modalidade Infantil.
- **Portaria Nº 001/2022** - Autorizar o funcionamento do curso de 1º grau a do Centro Educacional Professora Franciane Lima Almeida, INEP 29218080 na BR 148 Bairro Boa Vista na sede da Cidade de Piatã, Bahia, que passará a oferecer o curso de Educação Básica do Ensino Fundamental II de 6º Ano ao 9º ano e Modalidade EJA Eixo IV e V.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piatã  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Criado pela Lei Municipal Nº 10 de 02/10/2001



**PORTARIA Nº 002/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal 212/2021 e LDB Nº 9.394/96, Art. 11, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o funcionamento do curso de 1º grau a **DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ROSALINA NOVAIS**, INEP **29218136**, CNPJ **Caixa Escolar 06.859.336/0001-90** na BR 148 na localidade do Vaquejador na sede da Cidade de Piatã, Bahia, que passará a oferecer o curso de Educação Básica do Ensino Fundamental I e Modalidade Infantil.

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, nove de maio de dois mil e vinte e dois.

**Debora T. S. Xavier Assunção.**  
~~Secretaria Municipal de Educação~~  
Sec. Mun. da Educação de Piatã  
Decreto Municipal nº 006/2022

  
**Marcos Paulo Santos de Azevedo**  
Prefeito Municipal

E-mail [sechrpiata@outlook.com](mailto:sechrpiata@outlook.com) – Fone (77) 3479-2515  
Praça Coronel José Lisboa Xavier, 178  
Piatã - Bahia



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piatã  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Criado pela Lei Municipal Nº 10 de 02/10/2001



PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 341/2022 e LDB Nº 9.394/96, Art. 11, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o funcionamento do curso de 1º grau a **DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA FRANCIANE LIMA ALMEIDA, INEP 29218080** e com Unidade Executora **Caixa Escolar CNPJ 01.964.786/0001-20**, na BR 148 Bairro Boa Vista na sede da Cidade de Piatã, Bahia, que passará a oferecer o curso de Educação Básica do Ensino Fundamental II de **6º Ano ao 9º ano e Modalidade EJA Eixo IV e V.**

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, nove de maio de dois mil e vinte e dois.

**Debora T. S, Xavier Assunção.**  
Secretário Municipal de Educação

**Deborah Talliane Santana Xavier Assunção**  
Sec. Mun. de Educação de Piatã  
Decreto Municipal nº 006/2022

  
**Marcos Paulo Santos de Azevedo**  
Prefeito Municipal

E-mail [secrhpiaata@outlook.com](mailto:secrhpiaata@outlook.com) – Fone (77) 3479-2515  
Praça Coronel José Lisboa Xavier, 178  
Piatã - Bahia